

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/008 - PMO-PE-SRP

Processo Administrativo nº 2022.2507.001 – PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMO - UASG 980507

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE OURÉM**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.149.133/0001-48, com sede na Trav. Lázaro Picanço, n.º 11, Centro, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. Francisco Roberto Uchoa Cruz**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em OURÉM, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 008/2022 - PMO-PE-SRP**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024/2019 - Instituto do Pregão, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações, Lei n.º 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 7.892/2013, com suas alterações, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual Aquisição medicamentos comuns, medicamentos da farmácia básica, psicotrópicos, insumos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I do Edital de Registro de Preço n° 008/2022 PMO-PE-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRECO

- **2.1.** Os preços a serem pagos coincidem com os preços unitários definidos no Anexo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à contratação.
- **2.2.** Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.
- **2.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a contratação pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **3.1**. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Prefeitura Municipal de Ourém "Órgão Gerenciador" promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;
- 3.2. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado:
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento; b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- **3.4.** Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- **3.5.** A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
- **3.6.** Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- **3.7.** Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.8. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada:
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- **3.9.** Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de OURÉM, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.
- **3.10**. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da negociação não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor original constante da Proposta do fornecedor e o preço máximo estimado pela Prefeitura, constante da Planilha de Quantitativos Anexo II;
- **3.11**. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura para o Item:
- **3.12**. Não havendo êxito nas negociações, o "Órgão Gerenciador" deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **4.1.** O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- **4.1.1.** Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável:
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- **4.1.2.** Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
- **4.2.** O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.
- **4.2.1.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.



- **4.3.** Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
- **4.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- **4.5.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.
- **5.2.** O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.
- **5.3.** A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;
- **5.4.** Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.
- **5.5.** A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.
- **5.6.** A nota fiscal deverá OBRIGATORIAMENTE vir acompanhada da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Certidões fiscais tais como: Certidão Conjunta da Receita Federal, da Receita Estadual, FGTS e TRABALHISTA (CNDT) sob a pena de não recebimento da mercadoria.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

- **6.1.** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação em imprensa oficial.
- **6.2.** O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura do contrato, e como termo final o término da vigência do contrato ou o recebimento definitivo dos Produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias:

Prefeitura Municipal de Ourém

Exercício 2022.

Orgão: 10

Unidade Orçamentária: 1010 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática:

10 301 0056 2.072 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica

10 301 0059 2.075 - Manutenção do Programa Saúde Família.

10 301 0064 2.081 - Manutenção do Programa de Piso da Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

10 301 0065 2.082 - Manutenção do Programa de Saúde Mental.

10 302 0067 2.083 - Manutenção da MACA

10 304 0070 2.086 - Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública - COVID-19

10 304 0071 2.087 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde e Gerenciamento de Riscos.

10 305 0055 2.088 - Campanhas de Vacinação em Massa da População, Incluindo Animais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/dist. gratuita

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTRATO E DA ORDEM DE FORNECIMENTO



- **8.1.** Após a publicação desta ATA de Registro de Preço, será firmado contrato e emitida a Ordem de Fornecimento em conformidade com os prazos, estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.
- **8.2.** Quando houver necessidade de contratação dos Produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- **8.3.** A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.
- **8.4.** Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em Entregar os produtos ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- **9.1.** A entrega deverá ser feita na Central de Abastecimento Farmacêutico, com endereço indicado na ordem de fornecimento.
- **9.2.** O fornecimento do objeto desta licitação dar-se-á no prazo máximo de 72(setenta e duas) horas, após o recebimento da ordem de fornecimento.
- **9.3.** Os Produtos homologados poderão ser vistoriados e analisados a qualidade através de um laudo técnico emitido pelo órgão responsável se assim determinar conveniente à administração, sendo que a não aprovação resulta no cancelamento do registro com multas cabíveis a presente situação.
- **9.4**. Os Produtos serão entregues na sede do Município, no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega, preferencialmente, das 08:00 às 14:00 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. A empresa vencedora se obriga a:

- a) Entregar os produtos objeto desta licitação em estrita conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, e com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- b) Entregar os produtos objeto desta licitação no local designado, conforme constar na ordem de fornecimento, nos prazos estipulados, e pelo preço constante de sua proposta, onde a Prefeitura Municipal de Ourém ficara isenta de quaisquer custos com transportes e demais despesas com o objeto licitado.
- c) Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, em perfeitas condições de consumo e sanitárias, e prazos de validade, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;
- d) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Ourém;
- e) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei N° 8.666/93 e alterações;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes ao Prestação dos Produtos, nos termos da Lei vigente;

10.2. Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) definir o local para entrega dos Produtos e bens adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos Produtos e bens adquiridos.
- d) Comunicar imediatamente à empresa qualquer irregularidade manifestada na entrega do objeto;
- e) Propiciar todas as facilidades indispensáveis à entrega dos Produtos.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **11.1**. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Ourém, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:
- **11.1.2.** Aplicar Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega dos Produtos, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de Fornecimento dos produtos encaminhada pela Administração.
- **11.1.3.** Aplicar Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.
- **11.1.4.** A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 17.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;
- **11.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Prefeitura poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções á licitante contratada:
- a) advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, mediante instauração de processo para averiguação pela Prefeitura Municipal de Ourém PA.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, conforme previstos no artigo 7°, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".
- § 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").
- § 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.
- § 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.
- § 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.
- **11.3.** As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:
- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;



- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.
- **11.4.** Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;
- **11.5.** Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada:
- **11.6.** Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobranca judicial da diferenca.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO E DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **12.1.** A Prefeitura Municipal de Ourém será o Órgão/entidade responsável (Gerenciador) pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, e indicará sempre que solicitado pelos Órgãos Usuários, a ordem de classificação, os quantitativos a serem adquiridos, e os fornecedores para as quais serão emitidos os pedidos;
- **12.2.** Entende-se por Órgão Usuário, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório;
- **12.3.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao "Órgão Gerenciador", desde que devidamente comprovada a vantagem (Art. 22, do Decreto n° 7.892/2013) e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n° 8.666/1993.
- **12.4.** Não serão admitidos órgãos e entidades externas que não participaram deste Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITAMENTOS

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Prefeitura Municipal de Ourém, designando uma comissão de, no mínimo, 03 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos Produtos e bens adquiridos. nos termos do art. 67 da Lei nº



8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Ourém - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Ourém, 21 de novembro de 2022.

ORGÃO GERENCIADOR:

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ:4231364320 OU=PTESENCIAI, OU=CERTINICAGO PT .

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ:42313643204 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=04094217000240, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, CRU7-42313643204 Dados: 2022.11.21 10:51:59 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OPURÉM CNPJ/MF N° 05.149.133/0001-48 CONTRATANTE

EMPRESAS PARTICIPANTES:

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N° 07.832.455/0001-12

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE Assinado de forma digital por DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS
FARMACEUTICOS:04234179000
FARMACEUTICOS:04234179000100
Dados: 2022.11.22 14:57:38 -03'00'

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ N° 04.234.179/0001-00

MEDNORDESTE COMERCIO Assinado de forma digital por DE MEDICAMENTOS EIRELI:14202227000124

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:14202227000124 Dados: 2022.11.21 08:47:22 -03'00'

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS **EIRELI** CNPJ Nº 14.202.227/0001-24

CJA PARENTE DIC-BR, ou-IC-BR BRANCO), ou-6000001010 (0247, ou-IC-BR BRANCO), ou-600001010 (0247, ou-IC-BR BRANCO), ou-600001010 (0247, ou-IC-BR BRANCO), ou-600001010 (0247, ou-IC-BR BRANCO), ou-500000100 (0247, ou-IC-BR ou=21286543000197, cc- . . PARENTE Pados: 2022.11.21 11:13:17 -03'00'

C J A PARENTE CNPJ Nº 83.646.307/0001-91

ALENCAR GABRIEL NO CER COLOR PRO SIGNATURE COL ALENCAR GABRIEL CECHETTI 201350000 The Service Flass II. OU-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU-FEB e-CPF A3, O 0060

CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N° 26.965.609/0001-99

A J COMERCIO ATACADISTA Assinado de forma digital por A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS E PRODUTO:32137731000170 PRODUTO:32137731000170 Dados: 2022.11.29 10:36:19 -03'00'

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 16.970.999/0001-31

R C ZAGALLO MARQUES Assinado de forma digital por R C

ZAGALLO MARQUES & CIA & CIA LTDA:83929976000170 Dados: 2022.11.24 08:22:39 -03'00'

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ N° 83.929.976/0001-70

> R S LOBATO NETO EIRELI CNPJ N° 38.028.373/0001-43

> F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ N° 04.949.905/0001-63

HM CIRURGICA

Assinado de forma digital por HM CIRURGICA LTDA:30981531000173 LTDA:30981531000173 Dados: 2022.11.28 10:05:50 -03'00'

HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ N° 30.981.531/0001-73

> **IVANOR** ZAIONS: digital por IVANOR ZAIONS:00898047 0089804

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E



PRODUTO HOSPITALAR-LTDA CNPJ N° 32.137.731/0001-70

DISTRIBUIDORA DE por 3MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS / LTDA:29043834000 Dados: 2022.12.28

Assinado de forma digital DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166 08:20:04 -03'00'

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, CNPJ N° 29.043.834/0001-66

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ N° 10.869.890/0001-26

> PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 41.738.390/0001-89

MEDLEVENSOHN COMERCIO E Assinado de forma digital por MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE COMERCIO E REPRESENTACOES DE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTO:05343029000190

PRODUTO:05343029000190 Dados: 2022.12.07 09:35:36 -03'00'

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 05.343.029/0001-90

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.347.974/0001-23

EXEMPLARMED

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 23.312.871/0001-46

> GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES :420923 4 Dados: 2022.12.28 14:03:06

Assinado de forma digital por GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES :4209237400012

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS **HOSPITALARES LTDA** CNPJ N° 42.092.374/0001-24

PPF COM E SEV EIRELI CNPJ N° 07.606.575/0001-00

MARINA TESTA:06445849989

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989 Dados: 2022.12.13 17:36:10 -03'00'

M. TESTA CONFECCAO ME, CNPJ Nº 23.829.339/0001-09



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022/008 - PMO-PE-SRP

Processo Administrativo nº 2022.2507.001 - PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PMO - UASG 980507

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 2022/008 - PMO, celebrada entre o Município de Ourém e as Empresas: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **07.832.455/0001-12** - vencedora dos itens: 01(0.25); 03(0.06); 06(0.30); 13(0.04); 14(0.15); 15(0.19); 17(0.29); (2,57); **25**(0,07); **45**(0,09); **52**(0,05); **126**(0,41); **138**(18,20); **143**(0,71); **222**(7,67); **223**(7,67); **224**(7,67); (7,67); **231**(0,42); **237**(3,54); **239**(0,97); **250**(0,70); **259**(0,51); **276**(0,22); **293**(5,90); **299**(25,96); **301**(25,96); (25,96); **304**(25,96); **306**(25,96); **309**(1,30); **310**(1,30); **312**(1,30); **334**(0,51); **335**(0,52); **336**(0,53); **337**(0,54); (0,55); **339**(2,83); **345**(0,59); **346**(0,63); **347**(0,64); **348**(0,65); **349**(0,71); **350**(0,73); **351**(0,83); **352**(0,52); (0,53); **354**(0,54); **355**(0,55); **356**(0,57); **357**(0,65); **362**(0,51); **363**(0,53); **364**(0,52); **365**(0,54); **369**(0,71); 384(11,02), DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.970.999/0001-31 - vencedora dos itens: 02(0.05); 05(0.39); 37(0.13); 121(18.20); 123(2.24); 177(0.07); 178(0.07); 189(0.26); 194(0,70); 205(6,98); 213(10,50), DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E **HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 04.234.179/0001-00 -** vencedora dos itens: **04**(0,30); **75**(1,14); **79**(7,46); (1,32); **84**(1,10); **106**(2,20); **137**(0,52); **235**(17,40); **240**(0,98); **252**(0,75); **256**(4,62); **258**(3,96); **260**(11,94); (69,03); **268**(16,62); **269**(11,15); **283**(26,61); **292**(22,73); **300**(24,30); **303**(24,30); **305**(24,30); **311**(1,10); (12,87); **314**(12,87); **315**(12,87); **318**(0,77); **358**(0,54); **359**(0,60); **360**(0,63); **361**(0,71); **371**(2,95); **372**(2,95); (2,95); **374**(2,95); **375**(2,95); **376**(2,95); **377**(2,95); **378**(2,95); **379**(2,95); **380**(2,95); **381**(2,95); **382**(2,95); 383(2,95); 387(3,79); 388(4,16); 389(4,40), R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ N° 83.929.976/0001- - vencedora dos itens: **07**(0,12); **20**(0,20); **85**(6,45); **127**(2,49); **129**(9,50); **133**(12,91); **157**(1,89); **159**(3,40); (0,20); **174**(0,30); **175**(0,37); **176**(0,30); **179**(0,09); **185**(0,14); **187**(0,111); **207**(3,97); **208**(2,59); **209**(1,95); 216(2,16); 218(4,59); 298(39,00); 367(129,00), MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, **CNPJ Nº 14.202.227/0001-24** - vencedora dos itens: **08**(0,06); **16**(0,41); **30**(0,06); **32**(0,04); **43**(0,129); **48**(0,17); (0,089); **71**(0,129); **82**(2,86); **87**(3,41); **100**(3,05); **135**(1,55); **139**(0,75); **181**(0,129); **184**(0,12); **197**(0,129); (0,229); **204**(2,94); **210**(0,83); **219**(4,39); **220**(4,50); **227**(79,00); **232**(0,30); **233**(0,45); **234**(0,59); **278**(1,62); 279(1,62); 285(4,15); 294(2,85); 295(3,25); 296(3,39); 307(6,25); 308(10,20); 325(29,50), R S LOBATO NETO **EIRELI, CNPJ Nº 38.028.373/0001-43** - vencedora dos itens: **09**(0,10); **10**(0,08); **11**(0,05); **38**(0,07); **42**(0,11); (0,14); **50**(0,19); **56**(0,12); **58**(0,22); **74**(0,12); **76**(2,71); **91**(3,35); **92**(3,30); **113**(7,06); **122**(7,61); **128**(9,58); (4,75); **131**(5,02); **147**(2,70); **151**(2,16); **156**(1,32); **158**(5,28); **160**(4,86); **161**(2,03); **230**(10,80); **242**(3,48); (3,01); **244**(2,34); **280**(1,50); **282**(2,40); **291**(4,32); **341**(2,35); **343**(2,35); **344**(2,35); **391**(421,31); **392**(276,00); (338,40), **C J A PARENTE, CNPJ Nº 83.646.307/0001-91** - vencedora dos itens: **12**(0,89); **19**(1,63); **22**(0,19); (0,15); **29**(0,53); **31**(0,04); **33**(0,19); **34**(0,12); **35**(0,39); **36**(0,23); **40**(2,52); **44**(0,23); **49**(0,11); **54**(0,55); (0,15); **59**(0,05); **60**(0,07); **61**(0,38); **62**(0,39); **63**(0,25); **65**(0,90); **66**(0,10); **67**(0,75); **68**(0,27); **69**(0,20); (0,76); **77**(22,90); **81**(11,15); **88**(1,98); **89**(3,55); **90**(1,30); **93**(0,80); **95**(1,30); **96**(4,75); **97**(1,27); **98**(6,35); (6,79); **103**(27,05); **105**(1,55); **109**(1,82); **110**(10,95); **111**(2,78); **112**(5,20); **114**(2,15); **120**(2,60); **124**4,33); (3,10); **134**1,25); **136**0,49); **140**2,77); **141**4,55); **142**3,200); **144**2,58); **145**2,45); **146**2,79); **148**3,89); **149**2,17); 2,25); **164**10,60); **182**0,17); **186**0,11); **188**3,68); **200**1,22); **221**7,58); **226**7,58); **229**84,90); **236**44,00); 117,05); **249**0,62); **251**0,62); **255**3,45); **257**6,41); **261**52,99); **262**450,00); **270**1,16); **271**1,48); **272**0,21); 0,21); **274**0,21); **275**0,21); **286**3,39); **287**3,39); **288**3,39); **328**0,15); **329**0,13); **330**0,16); **332**0,48); **333**0,77); 3858,20); 393120,90); 394198,90);395329,90), FCARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63 -



vencedora dos itens: 21(0,09); 70(0,20); 86(3,54); 99(2,75); 107(1,79); 115(2,32); 116(3,62); 117(6,04); **119**(6,13); **125**(3,77); **150**(3,25); **154**(1,63); **155**(1,50); **163**(1,68); **165**(1,24); **166**(1,90); **167**(2,80); **241**(8,58); 245(3,79); 246(4,71); 247(3,51); 248(3,90); 265(2,10); 266(2,64); 324(253,50); 327(20,48), CECHETTI & KEDIZ -COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.965.609/0001-99 - vencedora dos itens: 024(0,11), HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ Nº 30.981.531/0001-73 - vencedora dos itens: **26**(0,09); **55**(0,12); **64**(0,43); **73**(0,21); **78**(21,14); **83**(2,30); **94**(3,90); **101**(7,79); **118**(5,44); **153**(6,00); **172**(0,31); **183**(0,30); **190**(0,47); **191**(0,43); **192**(0,33); **193**(0,27); **195**(0,52); **198**(0,15); **212**(3,12); **217**(3,17); 253(0,51); 316(6,99); 322(14,98); 326(39,19); 340(2,60); 342(2,60), A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ Nº 32.137.731/0001-70 - vencedora dos itens: 27(0,64); 28(0,22); 104(4,00); 170(0,10), ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 41.347.974/0001-23 - vencedora dos itens: 39(0,79); 47(0,72); 201(0,15), 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 29.043.834/0001-66 - vencedora dos itens: 41(1,46); 180(0,258); 196(2,15), EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46 - vencedora dos itens: 53(0,28); 206(6,20), AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA **DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 10.869.890/0001-26** - vencedora dos itens: **108**(15,90); **152**(2,10); 203(11,999), GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº **42.092.374/0001-24** - vencedora dos itens: **168**(0,39); **169**(0,79); **171**(0,57); **202**(5,39); **211**(3,79); **214**(2,58); 215(89,00), PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.738.390/0001-89 - vencedora dos itens: 228(84,97); 277(11,48); 289(3,18); 290(8,136), PPF COM E SEV EIRELI, CNPJ Nº 07.606.575/0001-00 vencedora dos itens: **254**(0,32); **263**(61,00); **264**(10,25); **281**(19,00); **319**(136,00); **321**(80,70); **331**(0,28); 368(120,00); 386(55,00); 390(11,00); 397(19,50), MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90 - vencedora dos itens: 297(0,48); **366**(11,00), **M.TESTA CONFECCAO ME, CNPJ N° 23.829.339/0001-09** - vencedora dos itens: **317**(0,10); 323(0,10); 370(8,13), cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 008/2022 - PMO-PE-SRP.

RELAÇÃO DOS ITENS

QU	QUADRO 1. MEDICAMENTOS GERAIS - FARMACIA BASICA APROVADO PELA (CIT- RESOLUÇÃO Nº 1, de 17 de JANEIRO DE 2012) SOLIDOS DE USO ORAL.											
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant. Min.	Quant. Máx.	MARCA	V. UNIT.	Empresas Vencedoras					
01	Aciclovir 200mg, comprimido.	COMPRIMIDO	5.000	10000	PRATI	0,25	BRAGANTINA					
02	Ácido acetilsalicílico 100mg, comprimido	COMPRIMIDO	5.000	25000	IMEC	0,05	DMC DISTRIBUIDORA					
03	Ácido fólico 5mg, comprimido	COMPRIMIDO	3.000	25000	HIPOLABOR	0,06	BRAGANTINA					
04	Albendazol 400mg, comprimido mastigável	COMPRIMIDO	3.000	15000	PRATI	0,30	DISTRIBEN					
05	Amiodarona 200mg, comprimido	COMPRIMIDO	1.000	5000	HIPOLABOR	0,39	DMC DISTRIBUIDORA					
06	Amoxicilina 500mg, cápsula	CÁPSULA	3.000	25000	PRATI	0,30	BRAGANTINA					
07	Anlodipino, besilato de 10 mg, comprimido	COMPRIMIDO	1.000	20000	GEOLAB	0,12	R C ZAGALLO					
08	Anlodipino, besilato de 5 mg, comprimido	COMPRIMIDO	1.000	25000	GEOLAB/ BESILAPIN	0,06	MEDNORDESTE					
09	Atenolol 100 MG, comprimido	COMPRIMIDO	1.000	5000	PRATI	0,10	R S LOBATO					
10	Atenolol 50 MG, comprimido	COMPRIMIDO	2.000	30000	PRATI	0,08	R S LOBATO					
11	Atenolol 25 MG, comprimido	COMPRIMIDO	2.000	25000	NEO QUIMICA	0,05	R S LOBATO					
12	Azitromicina 500 mg, comprimido	COMPRIMIDO	2.000	12000	GEOLAB	0,89	C J A PARENTE					
13	Captopril 25 mg, comprimido	COMPRIMIDO	3.000	30000	PRATI	0,04	BRAGANTINA					
14	Carvedilol 3,125 mg, comprimido	COMPRIMIDO	500	20000	ZYDUS	0,15	BRAGANTINA					
15	Carvedilol 6,25 mg, comprimido	COMPRIMIDO	500	20000	E.M.S	0,19	BRAGANTINA					
16	Cefalexina 500 mg, cápsula	CÁPSULA	3.000	25000	ABL/ GENERICO	0,41	MEDNORDESTE					
17	Ciprofloxacino 500mg, comprimido	COMPRIMIDO	3.000	20000	PRATI	0,29	BRAGANTINA					
18	Claritromicina 500mg, comprimido	COMPRIMIDO	500	3000	PHARLAB	2,57	BRAGANTINA					
19	Clindamicina 300 mg, cápsula	CÁPSULA	500	3000	TEUTO	1,63	C J A PARENTE					
20	Dexametasona 4mg, comprimido	COMPRIMIDO	3.000	15000	TEUTO	0,20	R C ZAGALLO					
21	Dexclorfeniramina maleato de 2 mg, comprimido	COMPRIMIDO	3.000	12000	NEO QUIMICA	0,09	FCARDOSO E CIA					



22	Digoxina 0,25 mg, comprimido	COMPRIMIE	00 1.000	10000	PHARLAB	0,19	C J A PARENTE
23	Dipirona monoidratada 500 MG, comprimido	COMPRIMIE		50000	GREENPHARMA	0,19	C J A PARENTE
24	Enalapril maleato 20mg, comprimido	COMPRIMIE		30000	MEDQUIMICA	0,13	CECHETTI & KEDIZ
25	Enalaprii maleato 10 mg, comprimido	COMPRIMIE		20000	SANVAL	0.07	BRAGANTINA
26	Enalapril maleato 5mg comprimido	COMPRIMIT		15000	BELFAR	0.09	HM COMERCIO
27	Espironolactona 100mg comprimido	COMPRIMIE		10000	EMS/GENERICO	0.64	A J COMERCIO
28	Espironolactona 25mg comprimido	COMPRIMI		25000	EMS/GENERICO	0,22	A J COMERCIO
29	Fluconazol 150 mg, cápsula	CÁPSULA		25000	PHARLAB	0,53	C J A PARENTE
30	Furosemida 40 MG, comprimido	COMPRIMIE		25000	PRATI/ GENERICO	0.06	MEDNORDESTE
31	Glibenclamida 5mg, comprimido	COMPRIMIE		20000	MEDQUÍMICA	0.04	C J A PARENTE
	Olibericianilda Sirig, comprimido				MEDQUIMICA/	-,-	
32	Hidroclorortiazida 25 mg, comprimido	COMPRIMIT	2.000	40000	GENERICO	0,04	MEDNORDESTE
33	Ibuprofeno 600 mg, comprimido	COMPRIMIE	00 5.000	25000	VITAMEDIC	0,19	C J A PARENTE
34	Ibuprofeno 300 MG comprimido	COMPRIMIT	00 2.000	20000	VITAMEDIC	0,12	C J A PARENTE
35	Ivermectina 6 mg comprimido	COMPRIMIT		15000	VITAMEDIC	0,39	C J A PARENTE
36	Isossorbida 5mg comprimido sublingual	COMPRIMIT	00 100	5000	EMS	0,23	C J A PARENTE
37	Loratadina 10 MG, comprimido	COMPRIMIT	00 1.000	15000	VITAMEDIC	0,13	DMC DISTRIBUIDORA
38	Losartana potássica 50 mg comprimido	COMPRIMIT		60000	NEO QUIMICA	0,07	R S LOBATO
					GENÉRICO /	,	ZAFRA
39	Levodopa 250 mg + carbidopa 25mg, comprimido	COMPRIMIE	500	15000	TEUTO	0,79	DISTRIBUIDORA
40	Levodopa 200 mg + benzerazida 50 mg comprimido	COMPRIMIT	00 500	10000	ROCHE	2,52	C J A PARENTE
41	Levodopa 100 mg + benzerazida 25 mg, comprimido	COMPRIMIE		15000	ache	1,46	3MED DISTRIBUIDORA
42	Metformina, cloridrato de 500mg comprimido	COMPRIMIT		30000	PRATI	0,11	R S LOBATO
43	Metformina, cloridrato de 850 MG, comprimido	COMPRIMIE		35000	PRATI/ GENERICO	0,129	MEDNORDESTE
44	Metildopa 250 mg comprimido	COMPRIMIE			SANVAL	0,23	C J A PARENTE
45	Metoclopramida, cloridrato de 10 MG, comprimido	COMPRIMIE		15000	HIPOLABOR	0,09	BRAGANTINA
46	Metronidazol 250 mg, comprimido	COMPRIMIE		20000	PRATI	0,14	R S LOBATO
	•				GENÉRICO /	,	ZAFRA
47	Metronidazol 400 mg, comprimido	COMPRIMIT	1.000	12000	TEUTO	0,72	DISTRIBUIDORA
48	Omonrazol 20mg, cángula	COMPRIMIE	00 2.000	30000	HIPOLABOR/	0,17	MEDNORDESTE
48	Omeprazol 20mg, cápsula	COMPRIMIL	2.000	30000	GENERICO	0,17	MEDNORDESTE
49	Paracetamol 500 mg, comprimido	COMPRIMIE	00 5.000	40000	PRATI	0,11	C J A PARENTE
50	Prednisona 20mg, comprimido	COMPRIMIT		20000	Sanval	0,19	R S LOBATO
51	Prednisona 5mg, comprimido	COMPRIMIE	00 1.000	20000	SANVAL/	0,089	MEDNORDESTE
-	9 . 1				TENSIOVAL	,	
52	Propranolol 40mg, comprimido	COMPRIMIT		12000	SANVAL	0,05	BRAGANTINA
53	Prometazina 25 mg, comprimido	COMPRIMIE	5.000	40000	TEUTO	0,28	EXEMPLARMED
54	Sais para reidratação oral; Composição: cloreto de sód 3,5 g, glicose anidra 20 g, cloreto de potássio 1,5g, citra de sódio 2,9 g, di hidratado, pó para solução oral, sach de 27,9 g.	ato SACHÊ	1.000	8000	NATUALB	0,55	C J A PARENTE
55	Sinvastatina 10 MG comprimido	COMPRIMIE	00 1.000	10000	PHARMASCIENCE	0,12	HM COMERCIO
56	Sinvastatina 20 MG, comprimido	COMPRIMIE		35000	CIMED	0,12	R S LOBATO
57	Sinvastatina 40 mg, comprimido	COMPRIMIE		15000	PHARLAB	0,15	C J A PARENTE
58	Sulfametoxazol 400mg + trimetroprima 80mg, comprim				PRATI	0,22	R S LOBATO
59	Sulfato ferroso 40 mg, comprimido	COMPRIMIE		50000	NATULAB	0,05	C J A PARENTE
	QUADRO 2. MEDICAMENTOS GERAIS- FORA DA						
N°			Quant.	Quant.			•
ITEM	Descrição	Unidade	Min.	Máx.	MARCA	V. Unit.	Empresas Vencedoras
60	Aminofilina 100 mg comprimido	COMPRIMIDO	500	10000	HIPOLABOR	0.07	C J A PARENTE
61	Ampicilina 500 mg cápsula	CÁPSULA	5.000	15000	PRATI	0,38	C J A PARENTE
62	Butilbrometo escopolamina + dipirona 10 mg + 250	COMPRIMIDO	3.000	30000	PHARLAB	0,39	C J A PARENTE
-	mg comprimido					,	
63	Cetoconazol 200 mg, comprimido	COMPRIMIDO	3.000	20000	PRATI	0,25	C J A PARENTE
64	Cetoprofeno 50 mg, cápsula	CÁPSULA	1.000	5000	EMS	0,43	HM COMERCIO
				40000	NOVA OLUMICA	0.90	C J A PARENTE
65	Secnidazol 1.000 mg, comprimido	COMPRIMIDO	500	18000	NOVA QUIMICA	.,	
	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido		5.000	20000	PRATI	0,10	C J A PARENTE
65	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.000 6.000	20000 12000	PRATI EMS	0,10 0,75	C J A PARENTE
65 66	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg Isossorbida de 10mg, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.000	20000 12000 15000	PRATI EMS EMS	0,10 0,75 0,27	C J A PARENTE C J A PARENTE
65 66 67	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.000 6.000	20000 12000	PRATI EMS	0,10 0,75	C J A PARENTE
65 66 67 68	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg Isossorbida de 10mg, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.000 6.000 5.000	20000 12000 15000	PRATI EMS EMS	0,10 0,75 0,27	C J A PARENTE
65 66 67 68 69	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg Isossorbida de 10mg, comprimido Mebendazol 100 mg, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.000 6.000 5.000 5.000	20000 12000 15000 25000	PRATI EMS EMS BELFAR	0,10 0,75 0,27 0,20	C J A PARENTE C J A PARENTE C J A PARENTE
65 66 67 68 69 70	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg Isossorbida de 10mg, comprimido Mebendazol 100 mg, comprimido Nifedipino 20 mg comprimido revestido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.000 6.000 5.000 5.000 1.000	20000 12000 15000 25000 40000	PRATI EMS EMS BELFAR BRAINFARMA	0,10 0,75 0,27 0,20 0,20	C J A PARENTE C J A PARENTE C J A PARENTE FCARDOSO E CIA
65 66 67 68 69 70 71	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg Isossorbida de 10mg, comprimido Mebendazol 100 mg, comprimido Nifedipino 20 mg comprimido revestido Nimesulida 100 MG, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.000 6.000 5.000 5.000 1.000 5.000	20000 12000 15000 25000 40000 40000	PRATI EMS EMS BELFAR BRAINFARMA PRATI/ GENERICO	0,10 0,75 0,27 0,20 0,20 0,129	C J A PARENTE C J A PARENTE C J A PARENTE FCARDOSO E CIA MEDNORDESTE
65 66 67 68 69 70 71 72	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg Isossorbida de 10mg, comprimido Mebendazol 100 mg, comprimido Nifedipino 20 mg comprimido revestido Nimesulida 100 MG, comprimido Nistatina 500 MG drágea	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	5.000 6.000 5.000 5.000 1.000 5.000 1.000	20000 12000 15000 25000 40000 40000 6000	PRATI EMS EMS BELFAR BRAINFARMA PRATI/ GENERICO MEDLEY	0,10 0,75 0,27 0,20 0,20 0,129 0,76	C J A PARENTE C J A PARENTE C J A PARENTE FCARDOSO E CIA MEDNORDESTE C J A PARENTE
65 66 67 68 69 70 71 72 73	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg Isossorbida de 10mg, comprimido Mebendazol 100 mg, comprimido Nifedipino 20 mg comprimido revestido Nimesulida 100 MG, comprimido Nistatina 500 MG drágea Paracetamol 750 MG, comprimido	COMPRIMIDO ABASICA (CIT -	5.000 6.000 5.000 5.000 1.000 5.000 1.000 5.000 2.000 - RESOLU	20000 12000 15000 25000 40000 40000 6000 40000 30000	PRATI EMS EMS BELFAR BRAINFARMA PRATI/ GENERICO MEDLEY MEDQUIMICA PRATI	0,10 0,75 0,27 0,20 0,20 0,129 0,76 0,21 0,12	C J A PARENTE C J A PARENTE C J A PARENTE FCARDOSO E CIA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO R S LOBATO
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg Isossorbida de 10mg, comprimido Mebendazol 100 mg, comprimido Nifedipino 20 mg comprimido revestido Nimesulida 100 MG, comprimido Nistatina 500 MG drágea Paracetamol 750 MG, comprimido Simeticona 40 MG, comprimido. ADRO 3. MEDICAMENTOS GERAIS - FARMACIA	COMPRIMIDO ABASICA (CIT -	5.000 6.000 5.000 1.000 5.000 1.000 5.000 2.000	20000 12000 15000 25000 40000 40000 6000 40000 30000	PRATI EMS EMS BELFAR BRAINFARMA PRATI/ GENERICO MEDLEY MEDQUIMICA PRATI de 17 DE JANEIRO	0,10 0,75 0,27 0,20 0,20 0,129 0,76 0,21 0,12 DE 2012)	C J A PARENTE C J A PARENTE C J A PARENTE FCARDOSO E CIA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO R S LOBATO LIQUIDOS DE USO
65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 QUA	Secnidazol 1.000 mg, comprimido Diclofenaco de potássio de 50 MG, comprimido Isossorbida diminitrato de comprimido sublingual 2,5 mg Isossorbida de 10mg, comprimido Mebendazol 100 mg, comprimido Nifedipino 20 mg comprimido revestido Nimesulida 100 MG, comprimido Nistatina 500 MG drágea Paracetamol 750 MG, comprimido Simeticona 40 MG, comprimido.	COMPRIMIDO ABASICA (CIT -	5.000 6.000 5.000 5.000 1.000 5.000 1.000 5.000 2.000 - RESOLU	20000 12000 15000 25000 40000 40000 6000 40000 30000 ÇÃO Nº 1,	PRATI EMS EMS BELFAR BRAINFARMA PRATI/ GENERICO MEDLEY MEDQUIMICA PRATI	0,10 0,75 0,27 0,20 0,20 0,129 0,76 0,21 0,12	C J A PARENTE C J A PARENTE C J A PARENTE FCARDOSO E CIA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO R S LOBATO



Ì	mL		Ì			1	
76	Amoxicilina 50 mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 60 mL de suspensão após reconstituição	FRASCO	500	3000	PRATI	2,71	R S LOBATO
77	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5, mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 75 mL	FRASCO	100	1000	SANDOZ	22,90	C J A PARENTE
78	Azitromicina di-hidratada suspensão oral de 900 mg: frasco contendo 23 g de pó para reconstituição + frasco c/ 12 mL de diluente. 22,5mL após reconstituição	FRASCO	500	2000	PHARLAB	21,14	HM COMERCIO
79	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL suspensão oral, frasco c/ 80 mL	FRASCO	500	1000	BELFAR	7,46	DISTRIBEN
80	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação, frasco c/ 20 mL	FRASCO	500	1000	PRATI	1,32	DISTRIBEN
81	Cefalexina 50mg/mL suspensão oral, frasco c/ 100 mL	FRASCO	500	3000	ABL	11,15	C J A PARENTE
82	Dexametasona 0,1mg/ml, elixir, frasco c/ 120 mL	FRASCO	100	3000	FARMACE/ GENERICO	2,86	MEDNORDESTE
83	Dexclorfeniramina 2mg/5ml, xarope, frasco c/ 120 mL	FRASCO	500	2000	PRATI	2,30	HM COMERCIO
84	Dipirona sódica 500 mg\mL, solução oral, frasco c/ 10 mL	FRASCO	2.000	2500	FARMACE	1,10	DISTRIBEN
85	Glicerol enema 120 mg/mL frasco de uso retal.	FRASCO	300	1000	Natulab	6,45	R C ZAGALLO
86	GuacoMikaniaglomerataspreng) 0,5 mg a 5 mg de cumarina (dose diária), xarope, frasco c/ 100 mL.	FRASCO	1.000	2500	NATULAB	3,54	FCARDOSO E CIA
87	Hidróxido de alumínio dosagem 61,5 MG/mL, suspensão oral, frasco c/100 mL	FRASCO	500	3000	NATULAB/ ALUMIMAX	3,41	MEDNORDESTE
88	lbuprofeno 50 MG/mL suspensão oral gotas, frasco c/ 40 mL	FRASCO	500	2500	PRATI	1,98	C J A PARENTE
89	Loratadina 1mg/mL, xarope, frasco c/ 100 mL	FRASCO	500	2000	PRATI	3,55	C J A PARENTE
90	Metoclopramida, cloridrato 4mg/mL, solução oral gotas, frasco c/ 10 mL.	FRASCO	500	2000	MARIOL	1,30	C J A PARENTE
91	Nistatina 100.000 UI\mL suspensão oral, frasco c/ 50 mL	FRASCO	500	1000	PRATI	3,35	R S LOBATO
92	Óleo mineral, frasco c/ 100 mL	FRASCO	100	2000	FARMACE	3,30	R S LOBATO
93	Paracetamol 200mg/mL, solução oral gotas, frasco c/ 15 mL	FRASCO	1.000	5000	GREENPHARMA	0,80	C J A PARENTE
94	Prednisolona fosfato sódico, 1,34 mg/ml (equivalente a 1mg/ml de prednisolona, solução oral, frasco c/60 mL	FRASCO	500	2000	PRATI	3,90	HM COMERCIO
95	Salbutamol, sulfato de 5mg/ml solução para inalação, frasco c/ 10 mL	FRASCO	1.000	1000	SOBRAL	1,30	C J A PARENTE
96	Sulfametoxazol 40mg/mL+ trimetoprima 8mg/mL, suspensão, frasco c/ 100 mL	FRASCO	500	2000	NATULAB	4,75	C J A PARENTE
97	Sulfato ferroso 25mg/mL, equivalente a 5, 025 MG de ferro xarope, frasco c/ 120 mL	FRASCO	1.000	3000	PRATI	1,27	C J A PARENTE
	JADRO 4. MEDICAMENTOS GERAIS - FORA DA	CIT - RESOLU	ř		E JANEIRO DE 2012	(LIQUID	OS DE USO ORAL)
N° ITEM	Descrição	Unidade	Quant. Min.	Quant. Máx.	MARCA	V. Unit.	Empresas Vencedoras
98	Ampicilina sódica 250 MG/5 ml pó para suspensão oral	FRASCO	100	1000	PRATI	6,35	C J A PARENTE
99	Ambroxol, cloridrato de 3 mg/ml, xarope, frasco c/ 120 mL	FRASCO	1.000	4000	FARMACE	2,75	FCARDOSO E CIA
100	Ambroxol, cloridrato de 6 mg/ml xarope, frasco c/ 120 mL	FRASCO	1.000	4000	FARMACE/ GENERICO	3,05	MEDNORDESTE
101	Acetilcisteína 40mg/ml xarope	FRASCO	500	2000	SOINVIE	7,79	HM COMERCIO
102	Acetilcisteína 20mg/ml xarope Cetoprofeno de 20 mg/mL (2%), solução oral gotas,	FRASCO FRASCO	500 500	2000 1000	EMS SANOFI	6,79 27,05	C J A PARENTE C J A PARENTE
104	frasco c/ 20 mL Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio;	FRASCO	500	2500	EMS/GENERICO	4,00	A J COMERCIO
105	suspensão oral, frasco c/150 mL Mebendazol 20mg/ml suspensão oral, frasco c/ 30	FRASCO	500	1000	NATULAB	1,55	C J A PARENTE
106	mL Nimesulida 50 mg/ml, solução oral gotas 15 mL	FRASCO	500	2000	GEOLAB	2,20	DISTRIBEN
107	Salbutamol 0,48mg/mL, xarope, frasco c/100 mL	FRASCO	500	1000	PRATI DONADUZZI	1,79	FCARDOSO E CIA
108	Secnidazol 450mg/15 ml, pó p/ preparação extemporânea	FRASCO	500	800	EMS	15,90	AR FIORENZANO
109	Simeticona 75mg/mL, suspensão oral gotas – frasco c/ 10 ML	FRASCO	500	2000	NATULAB	1,82	C J A PARENTE
Ql	JADRO 5. MEDICAMENTOS GERAIS - FARMAC	IA BASICA (CIT EMES, POMADA				RO DE 20°	12) SEMI SOLIDOS
N°	•		Quant.	Quant.		V IInit	Empresso Vanas dares
ITEM	Descrição	Unidade	Min.	Máx.	MARCA	V. Unit.	Empresas Vencedoras
110	Hidrocortisona 10 mg/ g 1%, pomada, bisnaga de 30	BISNAGA	500	1000	UNIÃI QUÍMICA	10,95	C J A PARENTE



	l g						
111	Lidocaína, cloridrato de 2%, gel, bisnaga 30 g	BISNAGA	500	3000	PHARLAB	2,78	C J A PARENTE
112	Metronidazol concentração 100 MG/g 10 %, gel vaginal + aplicadores, bisnaga de 50 g	BISNAGA	500	2500	PRATI	5,20	C J A PARENTE
113	Miconazol concentração 20mg/g, 2%, creme vaginal + aplicadores, bisnaga de 80 g	BISNAGA	500	2000	PRATI	7,06	R S LOBATO
114	Miconazol, nitrato, concentração 20 mg/g, 2%, creme dermatológico, bisnaga de 20 g	BISNAGA	500	2500	HIPOLABOR	2,15	C J A PARENTE
115	Permetrina 10mg/g (1%) loção. Frasco de 60 mL	FRASCO	500	2000	IFAL	2,32	FCARDOSO E CIA
116	Permetrina 50mg/g (5%) loção. Frasco de 60 mL	FRASCO	500	1500	IFAL	3,62	FCARDOSO E CIA
117	Sulfadiazina de prata 10 mg/g, 1%, creme dermatológico, pote 500g	POTE	500	300	U. QUIMICA	6,04	FCARDOSO E CIA
118	Sulfadiazina de prata 10 mg/g, 1%, creme dermatológico, bisnaga 30g	BISNAGA	1.000	2500	PRATI	5,44	HM COMERCIO
QU	ADRO 6. MEDICAMENTOS GERAIS - FORA DA		SÃO Nº 1, ÕES)	E 17 DE	JANEIRO DE 2012 (C	CREMES,	POMADAS, GEIS E
N°		l .	Quant.	Quant.			
ITEM	Descrição	Unidade	Min.	Máx.	MARCA	V. Unit.	
119	Benzoato de Benzila 250 mg/mL,emulsão ermatológica, frasco de 100 mL Cetoconazol 20 mg/g, creme dermatológico, bisnaga	FRASCO	500	1000	IFAL	6,13	FCARDOSO E CIA
120	de 20 g	BISNAGA	500	2000	PRATI	2,60	C J A PARENTE
121	Colagenase + cloranfenicol, de 0,6 Ul/g + 0,01 pomada, bisnaga de 15 g	BISNAGA	500	2000	CRISTALIA	18,20	DMC DISTRIBUIDORA
122	Metronidazol + Nistatina 100 mg/g + 20.000 UI/g, creme vaginal, + aplicadores, bisnaga de 50 g	BISNAGA	500	2000	PRATI	7,61	R S LOBATO
123	Neomicina + bacitracina 5 mg/g + 250 UI/g, pomada, bisnaga de 15 g	BISNAGA	1.000	6000	PRATI	2,24	DMC DISTRIBUIDORA
124	Nistatina 25.000 UI/g, creme vaginal, + aplicadores, bisnaga de 60 g	BISNAGA	500	3000	PRATI	4,33	C J A PARENTE
QI	UADRO 7. MEDICAMENTOS GERAIS - FARMAC		– RESO AVEIS	LUÇÃO	N° 1, DE 17DE	JANEIRO	DE 2012)
N° ITEM	Descrição	Unidade	Quant. Min.	Quant. Máx.	MARCA	V. Unit.	Empresas Vencedoras
125	Água para injeção 500 mL, solução injetável, endovenosa, sistema fechado	FRASCO	500	6000	FRESENIUSK	3,77	FCARDOSO E CIA
126	Água para injeção, solução injetável, endovenosa, ampola plástica c/ 10 mL	AMPOLA	500	10000	SAMTEC	0,41	BRAGANTINA
127	Amiodarona cloridrato de 50 mg/mL, solução injetável, ampola 3 mL	AMPOLA	500	2000	Hipolabor	2,49	R C ZAGALLO
128	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI; pó para suspensão injetável com diluente 4 mL	AMPOLA	500	2000	TEUTO	9,58	R S LOBATO
129	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI; pó para suspensão injetável com diluente 4 ml	AMPOLA	500	4000	Teuto	9,50	R C ZAGALLO
130	Ceftriaxona 1g, injetável, frasco - ampola + diluente, intravenoso	FR - AMPOLA	1.000	7000	FRSENIUS	4,75	R S LOBATO
131	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL (2%), sem vaso constritor solução injetável, frasco – ampola de 20 mL	AMPOLA	500	10000	HIPOLABOR	5,02	R S LOBATO
132	Dipirona sódica 500 mg/mL, solução injetável de 2						
	mL	AMPOLA	500	35000	SANTISA	3,10	C J A PARENTE
133		AMPOLA AMPOLA	500 500	35000 1000	SANTISA Cristalia	3,10 12,91	C J A PARENTE R C ZAGALLO
133 134	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL				Cristalia HIPOLABOR		
	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1	AMPOLA	500	1000	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO	12,91	R C ZAGALLO
134 135 136	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL.	AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA	500 500 500 500	1000 1000 6000 15000	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO ISOFARMA	12,91 1,25 1,55 0,49	R C ZAGALLO C J A PARENTE MEDNORDESTE C J A PARENTE
134 135 136 137	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL. Glicose 50% solução injetável, frasco de 10 mL.	AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA	500 500 500 500 500	1000 1000 6000 15000 20000	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO ISOFARMA FARMACE	12,91 1,25 1,55 0,49 0,52	R C ZAGALLO C J A PARENTE MEDNORDESTE C J A PARENTE DISTRIBEN
134 135 136	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL. Glicose 50% solução injetável, frasco de 10 mL. Heparina sódica 5.000 Ul/0,25 mL, ampola de 5 ml	AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA	500 500 500 500	1000 1000 6000 15000	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO ISOFARMA FARMACE CRISTALIA	12,91 1,25 1,55 0,49	R C ZAGALLO C J A PARENTE MEDNORDESTE C J A PARENTE
134 135 136 137	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL. Glicose 50% solução injetável, frasco de 10 mL. Heparina sódica 5.000 Ul/0,25 mL, ampola de 5 ml Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável ampola de 2ml	AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA	500 500 500 500 500	1000 1000 6000 15000 20000	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO ISOFARMA FARMACE	12,91 1,25 1,55 0,49 0,52	R C ZAGALLO C J A PARENTE MEDNORDESTE C J A PARENTE DISTRIBEN
134 135 136 137 138	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL. Glicose 50% solução injetável, frasco de 10 mL. Heparina sódica 5.000 Ul/0,25 mL, ampola de 5 ml Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável ampola de 2ml Prometazina, cloridrato de 25 MG/mL, solução injetável de 2 ml	AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA	500 500 500 500 500 500 500 500	1000 1000 6000 15000 20000 1000 6000	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO ISOFARMA FARMACE CRISTALIA ISOFARMA/ NOPROSIL ZYDUS	12,91 1,25 1,55 0,49 0,52 18,20 0,75 2,77	R C ZAGALLO C J A PARENTE MEDNORDESTE C J A PARENTE DISTRIBEN BRAGANTINA MEDNORDESTE C J A PARENTE
134 135 136 137 138 139	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL. Glicose 50% solução injetável, frasco de 10 mL. Heparina sódica 5.000 Ul/0,25 mL, ampola de 5 ml Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável ampola de 2ml Prometazina, cloridrato de 25 MG/mL, solução	AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000 1000 6000 15000 20000 1000 6000 15000	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO ISOFARMA FARMACE CRISTALIA ISOFARMA/ NOPROSIL ZYDUS	12,91 1,25 1,55 0,49 0,52 18,20 0,75 2,77	R C ZAGALLO C J A PARENTE MEDNORDESTE C J A PARENTE DISTRIBEN BRAGANTINA MEDNORDESTE C J A PARENTE
134 135 136 137 138 139	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL. Glicose 50% solução injetável, frasco de 10 mL. Heparina sódica 5.000 Ul/0,25 mL, ampola de 5 ml Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável ampola de 2ml Prometazina, cloridrato de 25 MG/mL, solução injetável de 2 ml QUADRO 8. MEDICAMENTOS GERAIS - FO	AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA	500 500 500 500 500 500 500 500	1000 1000 6000 15000 20000 1000 6000	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO ISOFARMA FARMACE CRISTALIA ISOFARMA/ NOPROSIL ZYDUS	12,91 1,25 1,55 0,49 0,52 18,20 0,75 2,77	R C ZAGALLO C J A PARENTE MEDNORDESTE C J A PARENTE DISTRIBEN BRAGANTINA MEDNORDESTE C J A PARENTE
134 135 136 137 138 139 140 N° ITEM 141	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL. Glicose 50% solução injetável, frasco de 10 mL. Heparina sódica 5.000 Ul/0,25 mL, ampola de 5 ml Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável ampola de 2ml Prometazina, cloridrato de 25 MG/mL, solução injetável de 2 ml QUADRO 8. MEDICAMENTOS GERAIS - FO Descrição Ácido tranexamico 50mg/mL, ampolas de 5mL, solução injetável, frasco c/ 5 mL	AMPOLA	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000 1000 1000 6000 15000 20000 1000 6000 15000 O N° 1, d Quant. Máx. 2000	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO ISOFARMA FARMACE CRISTALIA ISOFARMA/ NOPROSIL ZYDUS e 17 DE JANEIRO DI MARCA ZYDUS	12,91 1,25 1,55 0,49 0,52 18,20 0,75 2,77 E 2012 – V. Unit. 4,55	R C ZAGALLO C J A PARENTE MEDNORDESTE C J A PARENTE DISTRIBEN BRAGANTINA MEDNORDESTE C J A PARENTE INJETÁVEIS Empresas Vencedoras C J A PARENTE
134 135 136 137 138 139 140	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL. Glicose 50% solução injetável, frasco de 10 mL. Heparina sódica 5.000 Ul/0,25 mL, ampola de 5 ml Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável ampola de 2ml Prometazina, cloridrato de 25 MG/mL, solução injetável de 2 ml QUADRO 8. MEDICAMENTOS GERAIS - FO Descrição Ácido tranexamico 50mg/mL, ampolas de 5mL, solução injetável, frasco c/ 5 mL Aminofilina 24 mg/mL, solução injetável de 10 mL.	AMPOLA AMPOLA MPOLA AMPOLA MPOLA	500 500 500 500 500 500 500 500 500 CSOLUÇÃ	1000 1000 6000 15000 20000 1000 6000 15000 O N° 1, d Quant. Máx.	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO ISOFARMA FARMACE CRISTALIA ISOFARMA/ NOPROSIL ZYDUS e 17 DE JANEIRO DI	12,91 1,25 1,55 0,49 0,52 18,20 0,75 2,77 E 2012 –	R C ZAGALLO C J A PARENTE MEDNORDESTE C J A PARENTE DISTRIBEN BRAGANTINA MEDNORDESTE C J A PARENTE L J A PARENTE BRAGANTINA MEDNORDESTE C J A PARENTE BRAGANTE BRAGANTE BRAGANTINA MEDNORDESTE C J A PARENTE
134 135 136 137 138 139 140 N° ITEM 141 142 143	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL. Glicose 50% solução injetável, frasco de 10 mL. Heparina sódica 5.000 Ul/0,25 mL, ampola de 5 ml Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável ampola de 2ml Prometazina, cloridrato de 25 MG/mL, solução injetável de 2 ml QUADRO 8. MEDICAMENTOS GERAIS - FO Descrição Ácido tranexamico 50mg/mL, ampolas de 5mL, solução injetável, frasco c/ 5 mL Aminofilina 24 mg/mL, solução injetável de 10 mL. Bicarbonato de sódio 1 mEq/mL (8,4%) solução injetável ampola de 10 mL.	AMPOLA	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000 1000 6000 15000 20000 1000 6000 15000 Quant. Máx. 2000 1000 1000	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO ISOFARMA FARMACE CRISTALIA ISOFARMA/ NOPROSIL ZYDUS e 17 DE JANEIRO DI MARCA ZYDUS BLAU SAMTEC	12,91 1,25 1,55 0,49 0,52 18,20 0,75 2,77 E 2012 – V. Unit. 4,55 3,200 0,71	R C ZAGALLO C J A PARENTE MEDNORDESTE C J A PARENTE DISTRIBEN BRAGANTINA MEDNORDESTE C J A PARENTE INJETÁVEIS Empresas Vencedoras C J A PARENTE C J A PARENTE BRAGANTINA
134 135 136 137 138 139 140 N° ITEM 141 142	mL Dopamina 5mg/mL, solução injetável de 10mL Epinefrina, 1 mg/mL solução injetável, ampola de 1 mL Furosemida 10 mg/mL, solução injetável, ampola de 2 mL Glicose 25% solução injetável, frasco de 10 mL. Glicose 50% solução injetável, frasco de 10 mL. Heparina sódica 5.000 Ul/0,25 mL, ampola de 5 ml Metoclopramida 5mg/ml, solução injetável ampola de 2ml Prometazina, cloridrato de 25 MG/mL, solução injetável de 2 ml QUADRO 8. MEDICAMENTOS GERAIS - FO Descrição Ácido tranexamico 50mg/mL, ampolas de 5mL, solução injetável, frasco c/ 5 mL Aminofilina 24 mg/mL, solução injetável de 10 mL. Bicarbonato de sódio 1 mEq/mL (8,4%) solução	AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA AMPOLA	500 500 500 500 500 500 500 500 500 500	1000 1000 6000 15000 20000 1000 6000 15000 O N° 1, d Quant. Máx. 2000 1000	Cristalia HIPOLABOR SANTISA/ GENERICO ISOFARMA FARMACE CRISTALIA ISOFARMA/ NOPROSIL ZYDUS e 17 DE JANEIRO DI MARCA ZYDUS BLAU	12,91 1,25 1,55 0,49 0,52 18,20 0,75 2,77 E 2012 – V. Unit. 4,55 3,200	R C ZAGALLO C J A PARENTE MEDNORDESTE C J A PARENTE DISTRIBEN BRAGANTINA MEDNORDESTE C J A PARENTE INJETÁVEIS Empresas Vencedoras C J A PARENTE C J A PARENTE



	injetável, ampola de 5 mL						
146	Butilbrometo de escopolamina + dipirona 500 mg/ mL + 40 mg/mL, solução injetável. Ampola de 1 ml.	AMPOLA	500	20000	HIPOLABOR	2,79	C J A PARENTE
147	Complexo B injetável, ampolas de 2 mL	AMPOLA	1.000	15000	HYPOFARMA	2,70	R S LOBATO
148	Cefalotina sódica 1g, pó para solução injetável	AMPOLA	500	2000	ABL	3,89	C J A PARENTE
149	Dexametasona 2 mg/mL, solução injetável, ampola de 1mL	AMPOLA	500	12000	HYPOFARMA	2,17	C J A PARENTE
150	Dexametasona 4 mg/mL, solução injetável, ampola de 2,5 mL	AMPOLA	500	15000	FARMACE	3,25	FCARDOSO E CIA
151	Deslanosideo 0.2 mg/mL, solução injetável ampola de 2mL.	AMPOLA	50	2000	UNIÃO QUIMICA	2,16	R S LOBATO
152	Diclofenaco potássio 25mg/ML, solução injetável ampola de 3 mL	AMPOLA	500	12000	HIPOFARMA	2,10	AR FIORENZANO
153	Clorafenicol 1.000 mg/mL, ampola de 10ML	AMPOLA	500	1000	BLAU	6,00	HM COMERCIO
154	Etilefrina, cloridrato; 10mg/mL solução injetável, de 1 mL	AMPOLA	500	2000	U. QUIMICA	1,63	FCARDOSO E CIA
155	Gentamicina 20 MG/mL, solução injetável de 1 mL.	AMPOLA	500	3000	FRESENIUS IV DRUGS	1,50	FCARDOSO E CIA
156	Gentamicina 40 mg/mL, solução injetável de 1mL.	AMPOLA	500	5000	SANTISA	1,32	R S LOBATO
157	Gentamicina 80 mg/mL, solução injetável de 1mL.	AMPOLA	500	6000	Fresenius	1,89	R C ZAGALLO
158	Hidralazina 20mg/ml ampola de 1ml	AMPOLA	500	12000	CRISTALIA	5,28	R S LOBATO
159	Hidrocortisona, succinato de 100 mg, pó para suspensão injetável.	AMPOLA	500	4000	Teuto	3,40	R C ZAGALLO
160	Hidrocortisona, succinato de 500 mg, pó para suspensão injetável.	AMPOLA	500	6000	TEUTO	4,86	R S LOBATO
161	Metilergometrina 0,2 MG/ml-1ml AMP	AMPOLA	500	1000	UNIÃO QUIMICA	2,03	R S LOBATO
162	Ocitocina 5 UI/mL, solução injetável, ampola 1 mL.	AMPOLA	500	5000	BLAU	2,25	C J A PARENTE
163	Oxacilina sódica 500 mg, pó para suspensão injetável	AMPOLA	500	3000	FRESENIUS IV	1,68	FCARDOSO E CIA
164	Metronidazol 5mg/mL solução injetável 100 mL, ampola de	AMPOLA	500	1000	HALEX ISTAR	10,60	C J A PARENTE
165	Sulfato de magnésio 10 % injetável ampola 10 ml	AMPOLA	500	1000	SAMTEC	1,24	FCARDOSO E CIA
166	Vitamina C (Ácido Ascórbico) 100 mg/mL, solução injetável, ampolas de 5 Ml	AMPOLA	1.000	12000	FARMACE	1,90	FCARDOSO E CIA
167	Vitamina K (Fitomenadiona) 10mg/mL, solução injetável, ampolas de 1ml.	AMPOLA	500	2000	CRISTALIA	2,80	FCARDOSO E CIA
QUA	DRO 9. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROLA	ADA PELA POR SOLIDOS DE			- RESOLUÇÃO Nº 1	DE 17 D	E JANEIRO DE 201) –
N°	Descricão		Quant.	Quant.	MARCA	V. Unit.	Constant Vancadarea
ITEM	Descrição Ácido valproico (Valproato de sódio) 250 MG	Unidade	Min.	Máx.			Empresas Vencedoras
168	comprimido Ácido valproico (Valproato de sódio) 500 MG	COMPRIMIDO	1.000	30000	biolab 109740258	0,39	GALLI E LIOTTO
169 170	comprimido Amitriptilina 25 MG, comprimido	COMPRIMIDO	2.000 3.000	30000 100000	biolab 109740258 EMS/GENERICO	0,79 0,10	A J COMERCIO
171	Amitriptilina 75 MG, comprimido	COMPRIMIDO	1.000	100000	ems 102350885	0,10	GALLI E LIOTTO
172	Biperideno, cloridrato de 2 mg, comprimido	COMPRIMIDO	3.000	50000	CRISTALIA	0,31	HM COMERCIO
173	Carbamazepina 200 MG comprimido	COMPRIMIDO	5.000	90000	Teuto	0,20	R C ZAGALLO
174	Carbonato de lítio 300 mg, comprimido	COMPRIMIDO	3.000	25000	Hipolabor	0,30	R C ZAGALLO
175							
113	Clorpromazina, cloridrato de 100 mg, comprimido	COMPRIMIDO	3.000	30000	Cristalia	0,37	R C ZAGALLO
176	Clorpromazina, cloridrato de 100 mg, comprimido Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.000 3.000				
				30000	Cristalia	0,37	R C ZAGALLO
176	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido	COMPRIMIDO	3.000	30000 30000	Cristalia Cristalia	0,37 0,30	R C ZAGALLO R C ZAGALLO
176 177	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.000 4.000	30000 30000 35000	Cristalia Cristalia SANTISA	0,37 0,30 0,07	R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA
176 177 178	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000	30000 30000 35000 35000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto	0,37 0,30 0,07 0,07	R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA
176 177 178 179 180 181	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp.	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÁPSULA COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 4.000 5.000 2.000	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129	R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE
176 177 178 179 180	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÁPSULA COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 4.000 5.000 2.000	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTÁLIA	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129	R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA
176 177 178 179 180 181 182 183	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÓMPRIMIDO CÁPSULA COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTÁLIA CRISTALIA	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30	R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO
176 177 178 179 180 181 182 183 QUAD	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido PRO 10. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL	COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÓMPRIMIDO CÁPSULA COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000 TARIA 34	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000 4/98 FOR	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA RA DA - CIT - RESOL	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30	R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO
176 177 178 179 180 181 182 183 QUAD	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido PRO 10. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL Di Descrição	COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÓMPSULA COMPRIMIDO CÓMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO Unidade	3.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000 TARIA 34	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000 30000 4/98 FOR SO ORAL. Quant. Máx.	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA MARCA	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30 UÇÃO N°	R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO 1, DE 17 DE JANEIRO Empresas Vencedoras
176 177 178 179 180 181 182 183 QUAD N° ITEM	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido PRO 10. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL DI Descrição Bromazepam 3mg comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÓMPSULA COMPRIMIDO CÓMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO Unidade COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000 TARIA 34 DS DE US Quant. Min. 800	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000 4/98 FOR 60 ORAL. Quant. Máx. 25000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA A DA - CIT - RESOL MARCA TEUTO/ GENERICO	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30 UÇÃO N°	R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO 1, DE 17 DE JANEIRO Empresas Vencedoras MEDNORDESTE
176 177 178 179 180 181 182 183 QUAD N° ITEM 184 185	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido PRO 10. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL DI Descrição Bromazepam 3mg comprimido Bromazepam 6mg comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÓMPRIMIDO CÁPSULA COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO Unidade COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000 TARIA 34 DS DE US Quant. Min. 800	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000 4/98 FOR 60 ORAL. Quant. Máx. 25000 20000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTALIA CRISTA	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30 UÇÃO N° V. Unit. 0,12 0,14	R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO 1, DE 17 DE JANEIRO Empresas Vencedoras
176 177 178 179 180 181 182 183 QUAD N° ITEM 184	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido PRO 10. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL DI Descrição Bromazepam 3mg comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÓMPSULA COMPRIMIDO CÓMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO Unidade COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000 TARIA 34 DS DE US Quant. Min. 800	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000 4/98 FOR 60 ORAL. Quant. Máx. 25000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA A DA - CIT - RESOL MARCA TEUTO/ GENERICO	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30 UÇÃO N°	R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO 1, DE 17 DE JANEIRO Empresas Vencedoras MEDNORDESTE
176 177 178 179 180 181 182 183 QUAD N° ITEM 184 185 186 187	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido PRO 10. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL DI Descrição Bromazepam 3mg comprimido Bromazepam 6mg comprimido Clonazepam 0,5 mg, comprimido Clonazepam 2 mg, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÂPSULA COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000 TARIA 34 DS DE US Quant. Min. 800 800 800	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000 4/98 FOR O ORAL Quant. Máx. 25000 20000 40000 30000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTALIA CRISTA	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30 UÇÃO N° V. Unit. 0,12 0,14 0,11	R C ZAGALLO R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO 1, DE 17 DE JANEIRO Empresas Vencedoras MEDNORDESTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO
176 177 178 179 180 181 182 183 QUAD N° ITEM 184 185 186 187 188	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido PRO 10. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL DI Descrição Bromazepam 3mg comprimido Bromazepam 6mg comprimido Clonazepam 0,5 mg, comprimido Clonazepam 2 mg, comprimido Clonazepam 2 mg, comprimido Cloridrato de tramadol 100 mg	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÁPSULA COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000 TARIA 34 DS DE US Quant. Min. 800 800	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000 30000 4/98 FOR SO ORAL. Quant. Máx. 25000 20000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTALIA CRISTA	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30 UÇÃO N° V. Unit. 0,12 0,14 0,11	R C ZAGALLO R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO 1, DE 17 DE JANEIRO Empresas Vencedoras MEDNORDESTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO C J A PARENTE
176 177 178 179 180 181 182 183 QUAD N° ITEM 184 185 186 187 188	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido PRO 10. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL DI Descrição Bromazepam 3mg comprimido Bromazepam 6mg comprimido Clonazepam 0,5 mg, comprimido Clonazepam 2 mg, comprimido Cloridrato de tramadol 100 mg Cloridrato de tramadol 50mg	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÁPSULA COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000 TARIA 34 DS DE US Quant. Min. 800 800 800 800	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000 4/98 FOR SO ORAL. Quant. Máx. 25000 20000 40000 30000 10000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTALIA CRISTA	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30 UÇÃO N° V. Unit. 0,12 0,14 0,11	R C ZAGALLO R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO 1, DE 17 DE JANEIRO Empresas Vencedoras MEDNORDESTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO C J A PARENTE DMC DISTRIBUIDORA
176 177 178 179 180 181 182 183 QUAD N° ITEM 184 185 186 187 188 189	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido PRO 10. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL DI Descrição Bromazepam 3mg comprimido Bromazepam 6mg comprimido Clonazepam 0,5 mg, comprimido Clonazepam 2 mg, comprimido Cloridrato de tramadol 100 mg Cloridrato de tramadol 50mg Imipramina, cloridrato de 25 mg, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÁPSULA COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO ADA PELA POR E 2012 – SOLIDO Unidade COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000 TARIA 34 OS DE US Quant. Min. 800 800 800 800 800	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000 4/98 FOR CO ORAL Quant. Máx. 25000 20000 40000 30000 10000 12000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA GEOLAB GEOLAB GEOLAB GRUNETHAL PRATI CRISTALIA	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30 V. Unit. 0,12 0,14 0,11 0,111 3,68 0,26 0,47	R C ZAGALLO R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO 1, DE 17 DE JANEIRO Empresas Vencedoras MEDNORDESTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO C J A PARENTE DMC DISTRIBUIDORA HM COMERCIO
176 177 178 179 180 181 182 183 QUAD N° ITEM 184 185 186 187 188 189 190	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido PRO 10. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL DI Descrição Bromazepam 3mg comprimido Bromazepam 6mg comprimido Clonazepam 0,5 mg, comprimido Clonazepam 2 mg, comprimido Cloridrato de tramadol 100 mg Cloridrato de tramadol 50mg Imipramina, cloridrato de 25 mg, comprimido Lamotrigina 100 MG, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÁPSULA COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO Unidade COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000 4.000 5.000 1.000 4.000 800 800 800 800 800 800 800	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000 4/98 FOR SO ORAL. Quant. Máx. 25000 20000 40000 30000 10000 12000 30000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA GEOLAB GEOLAB GEOLAB GRUNETHAL PRATI CRISTALIA UNICHEM	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30 V. Unit. 0,12 0,14 0,11 0,111 3,68 0,26 0,47 0,43	R C ZAGALLO R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO 1, DE 17 DE JANEIRO Empresas Vencedoras MEDNORDESTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO C J A PARENTE DMC DISTRIBUIDORA HM COMERCIO HM COMERCIO
176 177 178 179 180 181 182 183 QUAD N° ITEM 184 185 186 187 188 189	Clorpromazina, cloridrato de 25 mg, comprimido Diazepam 5mg, comprimido Diazepam 10 mg, comprimido Fluoxetina, cloridrato de 20 mg, Cápsula Fenobarbital 100 mg, comprimido Fenitoína 100 mg, comp. Haloperidol 1 mg comprimido Haloperidol 5 mg comprimido PRO 10. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL DI Descrição Bromazepam 3mg comprimido Bromazepam 6mg comprimido Clonazepam 0,5 mg, comprimido Clonazepam 2 mg, comprimido Cloridrato de tramadol 100 mg Cloridrato de tramadol 50mg Imipramina, cloridrato de 25 mg, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO CÁPSULA COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO ADA PELA POR E 2012 – SOLIDO Unidade COMPRIMIDO	3.000 4.000 4.000 5.000 2.000 1.000 4.000 TARIA 34 OS DE US Quant. Min. 800 800 800 800 800	30000 30000 35000 35000 50000 70000 30000 30000 4/98 FOR CO ORAL Quant. Máx. 25000 20000 40000 30000 10000 12000	Cristalia Cristalia SANTISA CRISTALIA Teuto teuto HIPOLABOR/ GENERICO CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA CRISTALIA GEOLAB GEOLAB GEOLAB GRUNETHAL PRATI CRISTALIA	0,37 0,30 0,07 0,07 0,09 0,258 0,129 0,17 0,30 V. Unit. 0,12 0,14 0,11 0,111 3,68 0,26 0,47	R C ZAGALLO R C ZAGALLO R C ZAGALLO DMC DISTRIBUIDORA DMC DISTRIBUIDORA R C ZAGALLO 3MED DISTRIBUIDORA MEDNORDESTE C J A PARENTE HM COMERCIO 1, DE 17 DE JANEIRO Empresas Vencedoras MEDNORDESTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO C J A PARENTE R C ZAGALLO C J A PARENTE DMC DISTRIBUIDORA HM COMERCIO



194	Levomepromazina, maleato 100 mg, comprimido	COMPRIMIDO	800	40000	HIPOLABOR	0,70	DMC DISTRIBUIDORA				
195	Levomepromazina, maleato 25 MG, comprimido	COMPRIMIDO	800	30000	CRISTALIA	0,52	HM COMERCIO				
196	Pramipexol cloridrato 0, 375 MG, comprimido	COMPRIMIDO	100	5000	eurofarma	2,15	3MED DISTRIBUIDORA				
197 198	Risperidona 1 mg, comprimido Risperidona 2 mg, comprimido	COMPRIMIDO COMPRIMIDO	800 800	20000 40000	PRATI/ GENERICO PRATI	0,129 0,15	MEDNORDESTE HM COMERCIO				
199	Risperidona 3 mg, comprimido	COMPRIMIDO	800	25000	PRATI/ GENERICO	0,13	MEDNORDESTE				
200	Sertralina cloridrato 25mg, comprimido	COMPRIMIDO	1000	12000	EUROFARMA	1,22	C J A PARENTE				
201	Sertralina cloridrato 50mg, comprimido	COMPRIMIDO	1000	12000	GENÉRICO / TEUTO	0,15	ZAFRA DISTRIBUIDORA				
QUADRO 11. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROLADA PELA PORTARIA 344/98 (CIT - RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 201)2 -											
LIQUIDO DE USO ORAL Nº Quant. Quant. Quant. WARRA VIII CONTRACTOR OF CO											
ITEM	Descrição	Unidade	Min.	Máx.	MARCA	V. Unit.	Empresas Vencedoras				
202	Ácido valproico (Valproato de sódio) 50 MG/mL, xarope, frasco c/ 100 mL	FRASCO	200	8000	hipolabor 113430142	5,39	GALLI E LIOTTO				
203	Carbamazepina 20 MG/mL, suspensão oral, frasco c/ 100 mL	FRASCO	200	4000	SANVAL	11,999	AR FIORENZANO				
204	Clonazepam 2,5 MG/ML, solução oral, frasco c/ 20 mL	FRASCO	200	12000	HIPOLABOR/ GENERICO	2,94	MEDNORDESTE				
205	Cloridrato de Clorpromazina 40 MG/mL, solução oral, frasco c/ 20 mL	FRASCO	200	5000	CRISTALIA	6,98	DMC DISTRIBUIDORA				
206	Fenobarbital 40mg/mL, solução oral gotas, frasco c/ 20 mL	FRASCO	200	5000	UNIÃO QUIMICA	6,20	EXEMPLARMED				
207	Haloperidol 2 mg/mL, solução oral, frasco c/ 20 Ml	FRASCO	200	6000	Cristalia	3,97	R C ZAGALLO				
QUAD	RO 12. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL	ADA PELA POR INJET		14/98 (CII	- RESULUÇAU N° 1	, DE 17 L	JE JANEIRO DE 2012 –				
N°			Quant.	Quant.							
ITEM	Descrição	Unidade	Min.	Máx.	MARCA	V. Unit.	Empresas Vencedoras				
208	Biperideno, lactato de, 5 mg/ml, solução injetável, ampola de 1 mL	AMPOLA	500	1000	Cristalia	2,59	R C ZAGALLO				
209	Clorpromazina, 5mg/ml, solução injetável, ampola de 5 mL	AMPOLA	200	1000	Cristalia	1,95	R C ZAGALLO				
210	Diazepam, 5 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 mL	AMPOLA	200	3000	SANTISA/ GENERICO	0,83	MEDNORDESTE				
211	Fenitoína sódica, 50 mg/ml, solução injetável, ampola de 5 mL	AMPOLA	200	1000	hipolabor 113430193	3,79	GALLI E LIOTTO				
212	Fenobarbital, 100 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 mL Haloperidol decanoato, 50mg/ml, solução injetável,	AMPOLA	200	2000	CRISTALIA	3,12	HM COMERCIO				
213	ampola de 1 mL	AMPOLA	500	3000	CRISTALIA	10,50	DMC DISTRIBUIDORA				
214	Haloperidol 5mg/ml, solução injetável	AMPOLA	1.000	2000	uniao quimica 104971208	2,58	GALLI E LIOTTO				
QUAD	RO 13. MEDICAMENTOS DE VENDA CONTROL				RA DA - CIT - RESOL	UÇÃO Nº	° 1, DE 17 DE JANEIRO				
N°		DE 2012 – I	NJE I AVE Quant.	Quant.		1					
ITEM	Descrição	Unidade	Min.	Máx.	MARCA	V. Unit.	Empresas Vencedoras				
215	Cetamina, cloridratro de 50mg/ml, injetável, ampola de 10 ml, via intravenosa	AMPOLA	500	2000	cristalia 102980213	89,00					
216	Tramadol; cloridrato 50mg/ml, ampola de 1 ml	AMPOLA	500	8000	Teuto	2,16	R C ZAGALLO				
217 218	Midazolan 1mg/ml de 5 ml Midazolan 5mg/ml de 3 ml	AMPOLA AMPOLA	500 500	3000 3000	HIPOLABOR Teuto	3,17 4,59	HM COMERCIO R C ZAGALLO				
219	Sulfato de morfina 10 mg/ml de 2 ml	AMPOLA	500	3000	HIPOLABOR/ GENERICO	4,39	MEDNORDESTE				
	QUADRO 14 – MATERIAL TÉCNIC	O/INSUMOS (CIT	- RESOI	LUCÃO N		RO DE 20	012)				
N° ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Quant.	MARCA	V. Unit.	Empresas Vencedoras				
220	Abaixador de língua - em plástico- c/100	PACOTE	Min. 50	Máx. 1000	THEOTO	4,50	MEDNORDESTE				
221	Agulha desc. 13 x 4,5 caixa com 100 und.	CAIXA	20	300	SOLIDOR	7,58	C J A PARENTE				
222	Agulha desc. 20 x 5,5 caixa com 100 und.	CAIXA	20	300	MEDIX	7,67	BRAGANTINA				
223	Agulha desc. 25x7 caixa com 100 und.	CAIXA	20	300	MEDIX	7,67	BRAGANTINA				
224	Agulha desc. 30x7 caixa com 100 und.	CAIXA	20	300	MEDIX	7,67	BRAGANTINA				
225 226	Agulha desc. 30x8 caixa com 100 und.	CAIXA CAIXA	20 20	300 300	MEDIX SOLIDOR	7,67 7,58	BRAGANTINA C. LA DADENTE				
226	Agulha desc. 40x12, caixa com 100 und. Ácool gel 70% (430g), caixa com 12 und.	CAIXA	50	300	ITAJA	7,58	C J A PARENTE MEDNORDESTE				
228	Álcool liquido 70% 1000 ml, caixa com 12 und.	CAIXA	50	200	cleanner	84,97	PL MED PRODUTOS				
229	Álcool liquido 96% 1000 ml, caixa com 12 und.	CAIXA	50	100	ITAJÁ	84,90	C J A PARENTE				
230	Algodão hidrófilo não estéril	ROLO	50	800	NATHY	10,80	R S LOBATO				
231	Algodão ortopédico	ROLO	50	200	POLAR FIX	0,42	BRAGANTINA				
232	Atadura de crepe 10 cm x 3,0 mt 09fios c/12	UNIDADE	50	8000	BIOTEXTIL	0,30	MEDNORDESTE				
233	Atadura de crepe 15 cm x 3,0 mt 09fios c/12	UNIDADE	50	8000	BIOTEXTIL	0,45	MEDNORDESTE				
234	Atadura de crepe 20 cm x 3,0mt 13fios c/12	UNIDADE	50	8000	BIOTEXTIL	0,59	MEDNORDESTE				
235	Avental impermeável manga longa PCT c/ 10 und	PACOTE	10	30	ANÁPOLIS TEXT	17,40	DISTRIBEN				



236	Campo operatório (50x50) – estéril – pacote c/5 und	PACOTE	100	500	POLARFIX	44,00	C J A PARENTE
237	Campo cirúrgico fenestrado 50x50	PACOTE	100	500	POLARFIX POLAR FIX	3,54	BRAGANTINA
	' '				CIRURGICA	1	
238	Cânula de guedel em PVC, jogo com 8 peças.	UNIDADE	10	50	FERNANDES	117,05	C J A PARENTE
239	Cateter p/oxigênio tipo óculos estéril – adulto	UNIDADE	10	5000	BIOBASE	0,97	BRAGANTINA
240	Cateter p/oxigênio tipo óculos estéril – infantil	UNIDADE	10	3000	CPL MEDICAL'S	0,98	DISTRIBEN
241	Manitol 20% 250 ml, solução injetável, sistema	UNIDADE	10	2000	FRESENIUSK	8.58	FCARDOSO E CIA
	fechado	OTTION IDE		2000	THEOLITIOON	0,00	10/11/2000 2 01/1
242	Ringer + Lactato de sódio, solução injetável 500 ml, sistema fechado, via parenteral	UNIDADE	10	4000	FRESENIUS	3,48	R S LOBATO
	Ringer simples, solução injetável, 500 ml, sistema						
243	fechado	UNIDADE	10	6000	FRESENIUS	3,01	R S LOBATO
044	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável 100 ml,	LINIDADE	400	44000	FARMAGE	0.04	DOLODATO
244	sistema fechado, via intravenosa.	UNIDADE	100	14000	FARMACE	2,34	R S LOBATO
245	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável 250 ml,	UNIDADE	100	12000	FRESENIUSK	3,79	FCARDOSO E CIA
	sistema fechado, via intravenosa.					-,	
246	Cloreto de sódio, 0,9%, solução injetável 500 ml, sistema fechado, via intravenosa.	UNIDADE	100	15000	FRESENIUSK	4,71	FCARDOSO E CIA
	Soro glicosado a 5%, sistema fechado, solução						
247	injetável de 250ml	UNIDADE	500	5000	FRESENIUSK	3,51	FCARDOSO E CIA
240	Soro glicosado a 5%,sistema fechado, solução	LINIDADE	500	10000	EDECEMBLOK	2.00	FOADDOCO F OIA
248	injetável de 500ml	UNIDADE	500	10000	FRESENIUSK	3,90	FCARDOSO E CIA
249	Cateter intravenoso TAM. 18	UNIDADE	10	1000	MEDIX	0,62	C J A PARENTE
250	Cateter intravenoso TAM. 20	UNIDADE	10	1000	MEDIX	0,70	BRAGANTINA
251	Cateter intravenoso TAM. 22	UNIDADE	10	1000	MEDIX	0,62	C J A PARENTE
252 253	Cateter intravenoso TAM. 24 Clamp umbilical – cordclamp – estéril	UNIDADE UNIDADE	10 100	1000 3000	LABOR IMPORT VITALGOLD	0,75 0,51	DISTRIBEN HM COMERCIO
253	Coletor de urina infantil	UNIDADE	100	5000	advantice	0,51	PPF COM
255	Coletor de mat. perfuro cortante 07 litros	UNIDADE	100	3000	DESCARPACK	3,45	C J A PARENTE
256	Coletor de mat. Perfuro-cortante 13 litros	UNIDADE	100	5000	DESCARBOX	4,62	DISTRIBEN
257	Coletor de mat. Perfuro-cortante 20 litros	UNIDADE	100	3000	DESCARPACK	6,41	C J A PARENTE
258	Coletor de urina sist. fech. 2 lt– com filtro	UNIDADE	10	3000	OLIMED	3,96	DISTRIBEN
259	Coletor de urina sist. aberto. 2 lt– sem filtro	UNIDADE	10	2000	BIOBASE	0,51	BRAGANTINA
260	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 11 ² fios /cm²	PACOTE	500	6000	ANÁPOLIS TEXT	11,94	DISTRIBEN
261	Compressa cirúrgica (45x50)	PACOTE	500	1000	TEXCARE	52,99	C J A PARENTE
262 263	Cadeira de rodas hospitalar Curativo de Carvão Ativado com Prata 10 x 10cm	UNIDADE UNIDADE	10 10	10 100	ORTOBRAZ misner	450,00 61,00	C J A PARENTE PPF COM
264	Curativo Hidrocoloide 10x10cm	UINDADE	10	100	polarfix	10,25	PPF COM
265	Dreno de penrose nº 01	UNIDADE	100	200	WALTEX	2,10	FCARDOSO E CIA
266	Dreno de penrose nº02	UNIDADE	100	200	WALTEX	2,64	FCARDOSO E CIA
267	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em metal, tamanho: adulto	UNIDADE	10	100	LABOR IMPORT	69,03	DISTRIBEN
268	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" PVC, auscultador: auscultador duplo aço inox	UNIDADE	10	100	LABOR IMPORT	16,62	DISTRIBEN
269 270	Eletrodo descartavel PCT C/50 UND	PACOTE UNIDADE	10 100	50 15000	OLIMED INJEX	11,15	DISTRIBEN C J A PARENTE
270	Equipo macro flexível – simples Equipo micro flexível – simples	UNIDADE	100	5000	MEDIX	1,16 1,48	C J A PARENTE
272	Escalpe n.19g PVC – estéril	UNIDADE	100	8000	SOLIDOR	0,21	C J A PARENTE
273	Escalpe n.21g PVC – estéril	UNIDADE	100	12000	SOLIDOR	0,21	C J A PARENTE
274	Escalpe n.23g PVC – estéril	UNIDADE	100	20000	SOLIDOR	0,21	C J A PARENTE
275	Escalpe n.25g PVC – estéril	UNIDADE	100	12000	SOLIDOR	0,21	C J A PARENTE
276	Escalpe n.27g PVC – estéril	UNIDADE	100	5000	MEDIX	0,22	BRAGANTINA
277	Esparadrapo 10 cm x 4,5MT c/capa	ROLO	100	8000	MISSNER	11,48	PL MED PRODUTOS
278	Fig nylon 2-0 ag. 3,5cm cortante –.	UNIDADE	10	1200	TECHNOFIO	1,62	MEDNORDESTE
279 280	Fio nylon 3-0 ag. 3,5cm cortante –. Fio nylon 4-0 ag. 3,0cm cortante –	UNIDADE UNIDADE	10 10	1200 1200	TECHNOFIO SHALON	1,62 1,50	MEDNORDESTE R S LOBATO
281	Fio nylon 4-0 ag. 3,0cm cortante –	UNIDADE	10	1200	shalon	19,00	PPF COM
282	Fio seda preta 2-0 s/ag –	UNIDADE	10	1200	TECHNOFIO	2,40	R S LOBATO
283	Fio seda preta 3-0 ag. 3,0cm	UNIDADE	10	1200	SHALON	26,61	DISTRIBEN
284	Fio seda 1-0 – c/2 0,65mm	UNIDADE	10	1200		FRACASS	
285	Fio catgut simples 2-0	UNIDADE	10	1200	TECHNOFIO	4,15	MEDNORDESTE
286	Fio catgut simples 3-0	UNIDADE	10	1200	SHALON	3,39	C J A PARENTE
287	Fio catgut cromado 0	UNIDADE	10	1200	SHALON	3,39	C J A PARENTE
	Fio catgut cromado 1	UNIDADE	10	1200	SHALON	3,39	C J A PARENTE
288	Fig			- 2000	MISSNER	3,18	PL MED PRODUTOS
289	Fita microporosa branca 2,5 x 4,5mt - Rolo	ROLO	10	3000			
289 290	Fita microporosa branca 10 cm x 4,5mt - Rolo	ROLO	10	2000	MISSNER	8,136	PL MED PRODUTOS
289 290 291	Fita microporosa branca 10 cm x 4,5mt - Rolo Fita zebrada para autoclave. 19 mm x 30m - Rolo	ROLO ROLO	10 10	2000 1000	MISSNER POLAR FIXO	8,136 4,32	PL MED PRODUTOS R S LOBATO
289 290	Fita microporosa branca 10 cm x 4,5mt - Rolo	ROLO	10	2000	MISSNER	8,136	PL MED PRODUTOS



			•	•			
294	Kit ginecológico TAM. p – estéril	UNIDADE	500	4000	VAGISPEC	2,85	MEDNORDESTE
295	Kit ginecológico TAM. m – estéril	UNIDADE	500	5000	VAGISPEC	3,25	MEDNORDESTE
296	kit papa Nicolau TAM. g– estéril	UNIDADE	500	4000	VAGISPEC	3,39	MEDNORDESTE
297	Tira teste de glicemia capilar ON CALL PLUS	UNIDADE	10	25000	PROPRIO	0,48	MEDLEVENSOHN
200	Monitor On Call plus com 1 monitor On Call Plus + 1	LINIDADE	10	200	On Cal Dive	20.00	D C 74 C 4 L L C
298	Estojo + 1 Manual.	UNIDADE	10	200	On Cal Plus	39,00	R C ZAGALLO
299	Lamina de bisturi 10 cx 100un	CAIXA	10	100	MEDIX	25,96	BRAGANTINA
300	Lamina de bisturi 11 cx 100un	CAIXA	10	100	OLIMED	24,30	DISTRIBEN
301	Lamina de bisturi 15 cx 100un	CAIXA	10	100	MEDIX	25,96	BRAGANTINA
302	Lamina de bisturi 20 cx 100un	CAIXA	10	100	MEDIX	25,96	BRAGANTINA
303	Lamina de bisturi 21 cx 100un	CAIXA	10	100	OLIMED	24,30	DISTRIBEN
304	Lamina de bisturi 22 cx 100un	CAIXA	10	100	MEDIX	25,96	BRAGANTINA
305	Lamina de bisturi 23 cx 100un	CAIXA	10	100	OLIMED	24,30	DISTRIBEN
306	Lamina de bisturi 24 cx 100un	CAIXA	10	100	MEDIX	25,96	BRAGANTINA
307	Lanceta descartável c/ 100 und – estéril	CAIXA	10	500	MEDLEVENSOHN	6,25	MEDNORDESTE
308	Lençol de maca em TNT pct. 50 cm x 70 m	UNIDADE	10	1200	DESCARBOX	10,20	MEDNORDESTE
309	Luva cirúrgica estéril nr.7,0	UNIDADE	10	1500	MEDIX	1,30	BRAGANTINA
310	Luva cirúrgica estéril nr.7,5	UNIDADE	10	1500	MEDIX	1,30	BRAGANTINA
311	Luva cirúrgica estéril nr. 8,0	UNIDADE	10	1500	OLIMED	1,10	DISTRIBEN
312	Luva cirúrgica estéril nr. 8,5	UNIDADE	10	1500	MEDIX	1,30	BRAGANTINA
313	Luva para procedimento G cx com 100 und	CAIXA	10	300	OLIMED	12,87	DISTRIBEN DISTRIBEN
314	Luva para procedimento M com 100 und	CAIXA	100	3500	OLIMED	12,87	
315	Luva para procedimento P com 100 und	CAIXA	100	3500	OLIMED	12,87	DISTRIBEN
316	Mascara facial protetora – Face Shield, ajustável	UNIDADE	10	50	SUPERMEDY	6,99	HM COMERCIO
317	Mascara desc. simpl. c/elástico – branca – c/100 und	UNIDADE	10	10000	PROPRIO	0,10	M.TESTA
318	Mascara PFF2 com elástico e filtro	UNIDADE	10	2000	NUTRIEX	0,77	DISTRIBEN
319	Macacão de proteção TAM G com 10 und	PACOTE	10	50	mr safety	136,00	PPF COM
320	Macação de proteção TAM XG com 10 und	PACOTE	10	50		FRACASS	
321	Oximetro digital de dedo	UNIDADE	1	25	montesserrat	80,70	PPF COM
322	Papel de eletrocardiograma 30 x 80 cm	UNIDADE	100	1000	TECNOPRINT	14,98	HM COMERCIO
323	Sapatilha descartavel hospitalar, und	UNIDADE	100	10000	PROPRIO	0,10	M.TESTA
324	Papel grau cirúrgico TAM. 45 cm x 100mt	ROLO	10	100	HOSPFLEX	253,50	FCARDOSO E CIA
	(400mmx100m)- Rolo		_				
325	PVPI degermante 1000 ml	UNIDADE	10	200	VICPHARMA	29,50	MEDNORDESTE
326	PVPI tópico solução aquosa 1000 ml	UNIDADE	10	200	RIOQUIMICA	39,19	HM COMERCIO
327	Digliconato de clorexidina 2% c/ tensoativo	UNIDADE	10	200	MEDQUIMICA	20,48	FCARDOSO E CIA
	329(degermante) 1000 ML		_				
328	Seringa desc. 01 ml s/ag.	UNIDADE	10	30000	SOLIDOR	0,15	C J A PARENTE
329	Seringa desc. 03 ml s/ag	UNIDADE	500	30000	RYMCO	0,13	C J A PARENTE
330	Seringa desc. 05 ml s/ag	UNIDADE	500	35000	RYMCO	0,16	C J A PARENTE
331	Seringa desc. 10 ml s/ag com rosca	UNIDADE	500	25000	descarpack	0,28	PPF COM
332	Seringa desc. 20 ml s/ag com rosca	UNIDADE	500	40000	RYMCO	0,48	C J A PARENTE
333	Sonda de aspiração nº 05	UNIDADE	100	500	EMBRAMED	0,77	C J A PARENTE
334	Sonda de aspiração nº 06	UNIDADE	100	500	BIOBASE	0,51	BRAGANTINA
335	Sonda de aspiração nº 08	UNIDADE	100	500	BIOBASE	0,52	BRAGANTINA
336	Sonda de aspiração nº 14	UNIDADE	100	500	BIOBASE	0,53	BRAGANTINA
337	Sonda de aspiração nº 16	UNIDADE	100	500	BIOBASE	0,54	BRAGANTINA
338	Sonda de aspiração nº 10	UNIDADE	100	500	BIOBASE	0,55	BRAGANTINA
339	Sonda de foley nº 08	UNIDADE	100	1000	MEDIX	2,83	BRAGANTINA
340	Sonda de foley nº 10	UNIDADE	100	2000	MEDIX	2,60	HM COMERCIO
341	Sonda de foley nº 12	UNIDADE	100	3000	MEDIX	2,35	R S LOBATO
342	Sonda de foley nº 14	UNIDADE	100	1000	MEDIX	2,60	HM COMERCIO
343	Sonda de foley nº 16	UNIDADE	100	3000	MEDIX	2,35	R S LOBATO
344	Sonda de foley nº 18	UNIDADE	100	3000	MEDIX	2,35	R S LOBATO
345	Sonda nasogastrica longa n°08	UNIDADE	100	1000	BIOBASE	0,59	BRAGANTINA
346	Sonda nasogastrica longa n°10	UNIDADE	100	1000	BIOBASE	0,63	BRAGANTINA
347	Sonda nasogastrica longa n°12	UNIDADE	100	1000	BIOBASE	0,64	BRAGANTINA
348	Sonda nasogastrica longa n°14	UNIDADE	100	1000	BIOBASE	0.65	BRAGANTINA
349	Sonda nasogastrica longa n°16	UNIDADE	100	2000	BIOBASE	0,71	BRAGANTINA
350	Sonda nasogastrica longa n°18	UNIDADE	100	2000	BIOBASE	0,73	BRAGANTINA
351	Sonda nasogastrica longa n°20	UNIDADE	100	2000	BIOBASE	0,83	BRAGANTINA
352	Sonda nasogastrica curta n°08	UNIDADE	100	1000	BIOBASE	0,63	BRAGANTINA
353	Sonda nasogastrica curta n° 10	UNIDADE	100	1000	BIOBASE	0,52	BRAGANTINA
354	Sonda nasogastrica curta nº 10 Sonda nasogastrica curta nº 14	UNIDADE	100	800	BIOBASE	0,53	BRAGANTINA BRAGANTINA
			100	800	BIOBASE		
355	Sonda nasogastrica curta n°16	UNIDADE				0,55	BRAGANTINA
356	Sonda nasogastrica curta n°18	UNIDADE	100	800	BIOBASE	0,57	BRAGANTINA
357	Sonda nasogastrica curta n°20	UNIDADE	100	800	BIOBASE	0,65	BRAGANTINA
358	Sonda retal nº 06	UNIDADE	100	500	CPL MEDICAL'S	0,54	DISTRIBEN
359	Sonda retal nº 08	UNIDADE	100	500	CPL MEDICAL'S	0,60	DISTRIBEN
360	Sonda retal nº 10	UNIDADE	100	500	CPL MEDICAL'S	0,63	DISTRIBEN
361	Sonda retal nº 12	UNIDADE	100	500	CPL MEDICAL'S	0,71	DISTRIBEN



362	Sonda uretral n°06	UNIDADE	100	500	BIOBASE	0,51	BRAGANTINA
363	Sonda uretral n°10	UNIDADE	100	500	BIOBASE	0,53	BRAGANTINA
364	Sonda uretral n°08	UNIDADE	100	500	BIOBASE	0,52	BRAGANTINA
365	Sonda uretral n°12	UNIDADE	100	3000	BIOBASE	0,54	BRAGANTINA
366	Termômetro digital – axilar	UNIDADE	10	200	PROPRIO	11,00	MEDLEVENSOHN
367	Termômetro Sensor Infravermelho Digital de Testa Medição de Temperatura	UNIDADE	1	10	Bioland	129,00	R C ZAGALLO
368	Termôhigrometro de ambiente – digital (Mede Temperatura E Umidade)	UNIDADE	10	50	j prolab	120,00	PPF COM
369	Torneirinha três vias luerslip	UNIDADE	10	1000	MEDIX	0,71	BRAGANTINA
370	Touca sanf. Desc. branca - c/elástico 30gr - c/100 und	PACOTE	10	200	PROPRIO	8,13	M.TESTA
371	Tubo endotraqueal com conector n°2,5	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
372	Tubo endotraqueal com conector nº 2,0	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
373	Tubo endotraqueal com conector n°3,5	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
374	Tubo endotraqueal com conector n°3,0	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
375	Tubo endotraqueal com conector nº 4,5	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
376	Tubo endotraqueal com conector nº 4,0	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
377	Tubo endotraqueal com conector nº 5,0	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
378	Tubo endotraqueal com conector nº 5,5	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
379	Tubo endotraqueal com conector nº 6,5	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
380	Tubo endotraqueal com conector nº 6,0	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
381	Tubo endotraqueal com conector nº 7,5	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
382	Tubo endotraqueal com conector nº 7,0	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
383	Tubo endotraqueal com conector nº 8,0	UNIDADE	100	500	LABOR IMPOR	2,95	DISTRIBEN
384	Vicrly 2-0 / poliglactina trançada	UNIDADE	50	500	BIOLINE	11,02	BRAGANTINA
385	Vicrly 0 / poliglactina trançada	UNIDADE	50	500	SHALON	8,20	C J A PARENTE
386	Vicrly 3 / poliglactina trançada	UNIDADE	50	500	shalon	55,00	PPF COM
387	Agulha espinhal n.25G	UNIDADE	10	500	PROCARE	3,79	DISTRIBEN
388	Agulha espinhal n.26G	UNIDADE	10	500	PROCARE	4,16	DISTRIBEN
389	Agulha espinhal n.27G	UNIDADE	10	500	PROCARE	4,40	DISTRIBEN
390	Fixador de células para PCCU em spray.	UNIDADE	10	200	kolplast	11,00	PPF COM
391	Revelador p/ revelação automático galão 13L	UNIDADE	10	30	FUJIFILM	421,31	R S LOBATO
392	Fixador p/ revelação automático galão 13L	UNIDADE	10	30	FUJIFILM	276,00	R S LOBATO
393	Filme para Raios-X 18 x24 cm	UNIDADE	10	40	IBF	120,90	C J A PARENTE
394	Filme para Raios-X 24 x 30 cm	UNIDADE	10	50	IBF	198,90	C J A PARENTE
395	Filme para Raios-X 30 x 40 cm	UNIDADE	10	30	IBF	329,90	C J A PARENTE
396	Filme para Raios-X 35 x 35 cm	UNIDADE	10	30	FUJIFILM	338,40	R S LOBATO
397	Agulha 4 MM X 0,23 MM Para Caneta De Insulina. CX COM 100 UND	CAIXA	10	500	fujifilm	19,50	PPF COM

Ourém, 21 de novembro de 2022.

ORGÃO GERENCIADOR:

Assinado de forma digital por FRANCISCO
ROBERTO UCHOA CRUZ:42313643204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=04094217000240,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=FRANCISCO ROBERTO UCHOA
CRUZ:42313643204
Pariss: 2022 11.21 In 55:27, 03:001 Dados: 2022.11.21 10:52:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OPURÉM

CNPJ/MF N° 05.149.133/0001-48 CONTRATANTE

EMPRESAS PARTICIPANTES:

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA **DE MEDICAMENTOS** LTDA:07832455000112

Assinado de forma digital por BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:07832455000112 Dados: 2022.11.21 09:51:44 -03'00'

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N° 07.832.455/0001-12

> DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
> FARMACEUTICOS:04234179000100
> Dados: 2022.11.22 14:58:12 -03'0

Assinado de forma digital por DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACFUTICOS:04234179000100

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 04.234.179/0001-00

DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D **MEDICAMENTOS** EIRELI:16970999000131

Assinado de forma digital por DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI:16970999000131 Dados: 2022.11.28 08:19:08 -03'00'

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ Nº 16.970.999/0001-31

R C ZAGALLO MARQUES & CIA

LTDA:83929976000170 LTDA:83929976000170 Dados: 2022.11.24 08:23:55 -03'00'

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ N° 83.929.976/0001-70

> HM CIRURGICA Assinado de forma digital por HM CIRURGICA LTDA:3098153 LTDA:30981531000173 Dados: 2022.11.28 10:10:35-03'00' 1000173



MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Assinado de forma digital por MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:14202227000124

EIRELI:14202227000124 Dados: 2022.11.21 08:49:14 -03'00'

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ N° 14.202.227/0001-24

CJA PARFNTF Assinado de forma digital por CJA PARENTE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), ou=000001010810247, ou=(EM BRANCO), ou=(EM BRANCO), ou=SERASA Certificadora Digital, ou=21286543000197, ou=PRESENCIAL, cn=CJA PARENTE Dados: 2022.11.21 11:14:12 -03'00'

C J A PARENTE CNPJ N° 83.646.307/0001-91

CECHETTI: 0210356 de Saul : REP. OU-FER C-LEP EN CAUSE DE LA CONCENTRA DE L'AL DE L'AL BERANDO 0060 Localização: Data: 2022.11.28 09:44:58-0 Foxit PDF Reader Versão: 1

CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N° 26.965.609/0001-99

> A J COMERCIO ATACADISTA
>
> Assinado de forma digital por A J
> COMERCIO ATACADISTA DE
> MEDICAMENTOS E
>
> MEDICAMENTOS E PRODUTO:32137731000170 PRODUTO:32137731000170 Dados: 2022.11.29 10:37:07 -03'00'

A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO HOSPITALAR-LTDA CNPJ N° 32.137.731/0001-70

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, CNPJ N° 29.043.834/0001-66

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ N° 10.869.890/0001-26

PL MED PRODUTOS
Assendo digitalmente por PL MED PRODUTOS HOSPITALARES L'IDA.
AND CARROLL CONTROLL CONT LTDA:41738390000189 Localização logal visitação logal visitaçã

PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 41.738.390/0001-89

MEDLEVENSOHN COMERCIO E AS REPRESENTACOES DE PRODUTO:05343029000190 Dados: 2022.12.07 09:36:12-03'00'

IEDLEVENSOHN Assinado de forma digital por MEDI COMERCIO E REPRESENTACOES DE

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 05.343.029/0001-90

R S LOBATO NETO Assinado de forma digital por RS LOBATO NETO EIRELI:3802837300 EIRELI:38028373000143

Dados: 2022.11.21 09:56:01 -03'00'

R S LOBATO NETO EIRELI CNPJ N° 38.028.373/0001-43 F CARDOSO E Assinado de forma

digital por F CARDOSO E ČIA

LTDA:04949905 LTDA:04949905000163

000163

Dados: 2022.11.21 16:47:22 -03'00'

F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ N° 04.949.905/0001-63

HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ N° 30.981.531/0001-73

IVANOR Assinado de forma digital por IVANOR (IVANOR 2AIONS:0) IVANOR 2AIONS:00898047 (080 Dados: 2022.12.27 16:23:59 -03'00'

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.347.974/0001-23

EXEMPLARMED

EXEMPLARMED Assinado de forma digital por COMERCIO DE PRODUTOS EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LITU-223312871000146 Dados: 2022.1201 0857:17-03'00'

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS **HOSPITALARES LTDA** CNPJ N° 23.312.871/0001-46

GALLI E LIOTTO
COMERCIO DE
PRODUTOS

Assinado de forma digital
por GALLI E LIOTTO
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES :42092374 PRODUTOS HOSPITALARES :420 HOSPITALARES :420 Dados: 2022.12.28 2092374000124 14:01:44 -03'00'

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 42.092.374/0001-24

P P F COM E SERV Assinado de forma digital por P P F COM E SERV EIRELI:07606575000100 Dados: 2022.11.22 10:16:45 -03'00'

PPF COM E SEV EIRELI CNPJ N° 07.606.575/0001-00

MARINA

Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989 TESTA:06445849989 Dados: 2022.12.13 17:36:39

M. TESTA CONFECCAO ME CNPJ N° 23.829.339/0001-09